

**PORTARIA N° 165/2015**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n° 394, de 12/09/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei n° 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei n° 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Caio Candido Alves	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	08 dias	14/03/2015	8.279/2015
Elisabel da Cunha Baroso	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	01 dia	13/03/2015	8.127/2015
José Geraldo de Sousa (de Terezinha)	Pedreiro IV A 07 C	SEME	03 dias	12/03/2015	7.833/2015
			10 dias	16/03/2015	8.282/2015

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de março de 2015.

  
**Mirela Almeida Fernandes**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

ajf